

## DECRETO Nº. 054, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **CLÉRISTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Secretário Escolar – CC6**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº. 055, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **CLAITON DE SOUZA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **Diretor da Escola Antônio Carlos Magalhães – CC5**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 056, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Vice- Diretor da Escola Antônio Carlos Magalhaes – CC6**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **RAIMUNDA LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **CLÉRISTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretora Escolar, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **FABIANA SOUZA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Diretora da Escola Antônio Carlos Magalhães – CC5**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **JUSCINELIA RIBEIRO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **ANA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas Sociais – CC2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal



## DECRETO Nº. 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **SIMONE SANTOS DA SIVA**, para o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas Sociais – CC2**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **ALDECI SANTOS VICENTE**, para o cargo em comissão de **Vice- Diretora da Escola Antônio Carlos Magalhães – CC6**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **MARIA NELMA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Fevereiro de 2020.

Christine Pinto Rosa  
Prefeita Municipal